



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

Avenida Benedito de Campos, nº 853 - Bairro Jardim do Trevo - CEP 13030-100 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 11 de dezembro de 2025.

TERMO ADITIVO Nº 002/2026**CONTRATO Nº 003/2024****REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 256/2025****PROTOCOLO SEI Nº IMA.2023.00001043-99**

Finalidade: Prorrogação da Vigência com Manutenção do Valor Global.

Contratante: **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**, sociedade de economia mista do Município de Campinas inscrita no CNPJ sob nº **48.197.859/0001-69**, com sede à Avenida Benedito de Campos, 853, Jardim do Trevo, CEP 13030-100, município de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social.

Contratada: **GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **07.112.529/0001-46**, com sede à Avenida Tancredo Neves, 620, Edifício Torre Empresarial Mundo Plaza, Loja 3305, Caminho das Árvores, Salvador - BA - CEP 41820-020, neste ato representada na forma de seu Contrato Social.

OBJETO: *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pesquisa jurisprudencial, doutrina, legislação, práticas jurídicas e prazos processuais.*

As partes acima identificadas resolvem **ADITAR** o **Contrato nº 003/2024**, nos termos da Lei nº 13.303/2016, pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1. A vigência do Contrato fica prorrogada por mais de **12 (doze) meses**, contados a partir de **26/02/2026**.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR CONTRATUAL

6.1. O valor global estimado deste contrato para a próxima vigência será mantido em **R\$ 3.121,95 (três mil cento e vinte e um reais e noventa e cinco centavos)**.

E, por estarem de acordo com as estipulações acima descritas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, ratificando as demais cláusulas do contrato de origem.

Assinam eletronicamente pela IMA

Elias Tavares Bezerra – Diretor Presidente

Adriana Alves Martins – Diretora Administrativa Financeira

Assina eletronicamente pela GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA.

Luis Felipe Fiocati Melgarejo – Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FELIPE FIOCATI MELGAREJO, Usuário Externo**, em 29/01/2026, às 18:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA ALVES MARTINS, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 02/02/2026, às 10:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS TAVARES BEZERRA, Diretor(a) Presidente**, em 02/02/2026, às 17:00, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **17137554** e o código CRC **FE4C1000**.